

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 07.543.799/0001-01 – NIRE 32300028535**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A** (“Companhia”), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de **modo exclusivamente digital**, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2025, às 16 horas, com participação e votação digital, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 1 das instruções gerais abaixo, nos termos do § 2º-A do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos e a consequente aprovação do Orçamento de Capital, para fins do art. 196 da Lei das S.A.;
- c) Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

**INSTRUÇÕES GERAIS**

1. A Companhia realizará a Assembleia Geral de modo exclusivamente digital, sendo disponibilizado, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma “Zoom”. A Companhia disponibilizará o Link de acesso à Assembleia Geral aos acionistas, mediante solicitação expressa direcionada à área de relacionamento com o acionista ([canaldoacionista@elfsm.com.br](mailto:canaldoacionista@elfsm.com.br)).

2. Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia.

3. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

Colatina-ES, 16 de abril de 2025.

**MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA**  
**Presidente do Conselho de Administração**